

## CONSIDERA HELENA TAIPO: Justiça lenta é desqualificada

05 Novembro 2016



A GOVERNADORA de Sofala, Maria Helena Taipo, lançou ontem, na cidade da Beira, um vigoroso apelo aos magistrados e a todos os profissionais do sistema de Administração da Justiça para se empenharem mais na promoção da legalidade e acesso dos cidadãos à Justiça.

Dirigindo-se para os responsáveis da Comissão Provincial do Reforço da Legalidade, que a foram saudar no seu gabinete de trabalho por ocasião do Dia da Legalidade, Helena Taipo falou da importância da justiça célere e afirmou que uma justiça lenta é desqualificada.

A governadora de Sofala referiu-se aos pilares da justiça e a sua importância, defendendo que ela deve ser transparente.

“Dediquem-se com energia e afinco na promoção da justiça”, disse, apelando para que sejam observados os desígnios prescritos para um Estado de Direito.

Helena Taipo afirmou que a justiça privada e a corrupção não devem ser toleradas, pelo que as autoridades, a todos os níveis, devem trabalhar para reverter o cenário, que se caracteriza, entre outros, por justiça pelas próprias mãos.

A propósito da justiça pelas próprias mãos, indicou que os casos de linchamentos estão a atingir contornos alarmantes, ilustrando, a título de exemplo, que só este ano, 24 pessoas foram linchadas em Sofala, sendo oito na cidade da Beira.

Por seu turno, a procuradora-chefe provincial de Sofala, Carolina Azarias, comprometeu-se, em nome da Comissão do Reforço da Legalidade, a trabalhar mais para afastar o estigma de falta de confiança a que a justiça está votada.

A Comissão do Reforço da Legalidade diz estar preocupada com a degradação de valores na sociedade, o que faz com que se desenvolvam novos crimes, tais como raptos, linchamentos e assassinatos.

Em Sofala, várias actividades foram realizadas no âmbito da Semana da Legalidade, de entre as quais visitas às cadeias, tenda jurídica e palestras.

**<http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/politica/61604-considera-helena-taipo-justica-lenta-e-desqualificada.html>**